


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4185 - secretaria@ifilo.ufu.br


INFORME

Processo nº 23117.002728/2022-88

Senhor Coordenador,

Abaixo segue o resultado da avaliação de projetos de seleção de Mestrado 2022.

Avaliação de Projetos Mestrado
Processo seletivo 2022/01
Notas de cada projeto segundo cada avaliador

Projeto	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Total
M01	93	90	85	89,33
M02	75	82	75	77,33
M03	70	71	70	70,33
M04	70	60	60	63,33
M05	50	45	55	50
M06	68	55	60	61
M07	65	56	65	62
M08	65	63	60	62,66
M09	75	85	Não avaliado	80

M10	90	82	90	87,33
M11	94	91	90	91,66
M12	40	36	45	40,33
M13	55	50	65	56,66
M14	90	90	90	90
M15	94	98	95	95,66
M16	87	85	Não avaliado	86
M17	98	88	95	93,66
M18	68	55	60	61
M19	86	90	85	87
M20	62	60	55	59
M21	48	48	40	45,33
M22	48	48	Não avaliado	48
M23	82	83	80	81,66
M24	65	62	60	62,33
M25	52	45	Não avaliado	48,5

Médias finais de cada projeto

Projeto	Nota
M01	89,33
M02	77,33
M03	70,33
M04	63,33
M05	50
M06	61
M07	62
M08	62,66
M09	80
M10	87,33
M11	91,66
M12	40,33
M13	56,66
M14	90
M15	95,66
M16	86
M17	93,66

M18	61
M19	87
M20	59
M21	45,33
M22	48
M23	81,66
M24	62,33
M25	48,5

Ordem Classificatória

Projeto	Nota
M15	95,66
M17	93,66
M11	91,66
M14	90
M01	89,33
M10	87,33

M19	87
M16	86
M23	81,66
M09	80
M02	77,33
M03	70,33
M04	63,33
M08	62,66
M24	62,33
M07	62
M06	61
M18	61
M20	59
M13	56,66
M05	50
M25	48,5
M22	48
M21	45,33
M12	40,33



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cordeiro Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/01/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Aparecido de Oliveira Guido, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/01/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Silva Alves, Membro de Comissão**, em 17/01/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3311781** e o código CRC **BF845988**.